

Ofício de nº 923/2022/GS/SEMAS/PMV

Viseu - Pará, 12 de setembro de 2022.

A

Comissão Permanente de Licitação

Nilce Maria Sousa Monteiro

Presidente

Assunto: **2º Termo Aditivo ao contrato nº 035/2021/CPL.**

Senhora Presidente,

Considerando a necessidade, faço uso do presente, para solicitar o 2º Termo Aditivo do contrato nº 035/2021/CPL referente a Dispensa nº 017/2021 - locação de um imóvel o qual se destina para o funcionamento da Escola de Música Isaias Cunha de Oliveira nesta cidade de Viseu/Pa., com o LOCADOR o Sr. Antonio Rafael Rabelo Lima, CPF: 750.409.482-04, RG: 4043771 PC-PA, locação de imóvel localizado: Rua Maria Oliveira, 25, Centro, 68.620-000, Viseu/PA.

Justifica-se aquisição do 2º Termo Aditivo que tem como objetivo, o prolongamento do contrato em vigência, solicitando o aluguel do imóvel por mais 09 (nove) Meses, na continuidade do funcionamento da Escola de Música Isaias Cunha de Oliveira pois são levados em considerações vários fatores favoráveis como um imóvel bem localizado, isto é, facilitando o acesso dos alunos e servidores oferecendo conforto e segurança no local, sendo o mais apropriado para o funcionamento do departamento em questão.

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, o Município de Viseu/Pá não possui outros imóveis disponíveis para este fim, nem verbas disponíveis para aquisição e construção de prédio com a estrutura necessária, assim sendo, faz-se necessário o 2º Termo Aditivo do imóvel de propriedade particular para fins não residenciais, localizada na sede do município, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito a Vossa Senhoria, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Sem mais para o momento agradeço a compreensão.

Atenciosamente,



ÉRICA HELENA OLIVEIRA MONTALVÃO
Secretária Municipal de Assistência Social

Érica Helena O. Montalvão
Secretária de Assistência Social
Dec. 0014/2022

